



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

EDITAL 024/2022 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função **BIÓLOGO OU BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO – Biologia Molecular (Área: Biologia Molecular Diagnóstica)**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no Laboratório de Biologia Molecular do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênios na cidade de Botucatu - SP.**

CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela FAMESP.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é:
de R\$ 2.795,99 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) para Biólogo;
de R\$ 2.963,75 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) para Biomédico;
de R\$ 2.991,94 (dois mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para Farmacêutico.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 28 de fevereiro a 10 de março de 2022.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site:
www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 10/03/2022**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir graduação em uma das seguintes áreas: BIÓLOGO OU BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO (no ato da admissão);

Possuir carteira de registro no respectivo Conselho profissional ou inscrição no mesmo (no ato da admissão);

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. **Prova Escrita:** composta de 15 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), valendo 4 pontos cada, totalizando 60 pontos e 04 questões discursivas, valendo 10 pontos cada, totalizando 40 pontos, abrangendo:

CONHECIMENTOS TÉCNICOS DA ÁREA ESPECÍFICA – 10 questões

Conceito de material genético, constituição dos ácidos nucleicos, replicação, transcrição e tradução.

Célula procarionte, eucarionte e compartimentos celulares.

Vírus de interesse médico (HIV, HCV, HBV, ZIKA, Dengue, SARS-CoV-2).

Técnicas de Biologia molecular: PCR convencional, PCR em tempo real (técnica por hidrólise de sonda e intercalante de DNA),

Nested-PCR, PCR-SSP, PCR multiplex, transcrição reversa.

Técnicas de DNA recombinante voltada a virologia.

Quantificação de ácidos nucleicos.

Preparo de soluções, conceitos de molaridade e densidade.

Procedimentos de autoclavagem e esterilização.

Extração de ácidos nucleicos por coluna, solvente orgânico e beads magnéticas.

Aplicação de técnicas de biologia molecular ao diagnóstico.

Sequenciamento de DNA: método Sanger, sequenciamento de nova geração: plataformas Illumina (baseada em flow cell) e plataforma Ion Torrent.

Biossegurança.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA N°001/2016 GEVIT/GGTPS/ANVISA GRECS/GGTES/ANVISA, de 13 de junho de 2016, Ministério da Saúde/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

RESOLUÇÃO - RDC N° 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, Ministério da Saúde/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Equipamento Extracta 96 (Loccus), disponível em: <https://1drv.ms/u/s!AkZ2oh4-cUOIkbUXJEBziie1tYXrAA?e=StPBoo>

Abbott RealTime HIV-1, disponível em: <https://1drv.ms/u/s!AkZ2oh4-cUOIkbUXJEBziie1tYXrAA?e=StPBoo>

Abbott RealTime HCV, disponível em: <https://1drv.ms/u/s!AkZ2oh4-cUOIkbUXJEBziie1tYXrAA?e=StPBoo>

Abbott RealTime HBV, disponível em: <https://1drv.ms/u/s!AkZ2oh4-cUOIkbUXJEBziie1tYXrAA?e=StPBoo>

GeneFinder™ COVID-19 Plus RealAmp Kit, disponível em: <https://1drv.ms/u/s!AkZ2oh4-cUOIkbUXJEBziie1tYXrAA?e=StPBoo>

Sistema de Extração de DNA/RNA – UNIXTRACTOR.

Boas práticas em laboratórios em serviços de saúde.

Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL.

Real-time PCR handbook, Thermofisher, Disponível em:

<https://www.thermofisher.com/content/dam/LifeTech/global/Forms/PDF/real-time-pcr-handbook.pdf>

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 1 questões

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

PORTUGUÊS – 2 questões

Ortografia Oficial; Conjugação de verbos usuais; Concordância de adjetivos com substantivos; Concordância do verbo com o

sujeito; Emprego de Pronomes; Formas de tratamento; Substantivo comum, próprio, simples; Flexão: gênero (masculino e

feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Interpretação de texto; Crase e regência;

Análise Sintática (sintaxe); Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA – 2 questões

Operações com números inteiros, fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão; problemas envolvendo as quatro operações; regra de três simples; porcentagem; razão e proporção.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **22 de março de 2022, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DAS QUESTÕES DISSERTATIVAS

- 1) Serão classificados para correção das questões dissertativas os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:


- 1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2022.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
- FAMESP -